



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

QUADRO DE HORÁRIOS	
EMPRESA: Evolução Transportes e Turismo Eireli EPP	FROTA: 02
LINHA Nº: 3631.161-00- Goiânia/Minaçu	EXTENSÃO: 541 Km
CARACTERÍSTICA: Convencional	TRAJETO (ITINERÁRIO): BR-153, GO-241 E GO-548
SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE Goiânia, Anápolis, Interlândia, Jaranápolis, Entrada para São Francisco de Goiás, Jaraguá, Saraiva, Rianápolis, Rialma, Ceres, Jardim Paulista, Entrada para Itapaci, Espírito Santo, Entrada para Nortelândia, São Luiz do Norte, Funil, Uruaçu, Cruzeiro do Norte, Campinorte, Saudade, Km 300(BR 153), Entrada para Mara Rosa, Estrela do Norte, Santa Tereza de Goiás, Fazenda Alvorada, Formoso, Araçulândia, Campinaçu, Campo Limpo, Km 31 (Go 241), Patrimônio do Vicente e Minaçu.	
PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN) Rialma e Uruaçu	
HORÁRIOS DE PARTIDAS DE GOIÂNIA Diariamente: 6h e 21h.	
HORÁRIOS DE PARTIDAS DE MINAÇU Diariamente: 6h e 21h.	
OBSERVAÇÕES	
I) Restrições de trechos: Não tem II) Resolução nº 602, de 04/09/2019 - autoriza transferência da linha nº 11.161-00 - Goiânia/Minaçu, processo nº 201900029005084 III) Transferência da linha 11.161-00 autorizada por Termo de Transferência nº 003/2019, de 05/09/2019 , processo nº 201900029005084 IV) Quadro de horários autorizado pelo Despacho nº 159/2023 , de 17/02/2023 , processo nº 202300029000887 VI) Resolução nº 21/2020 de 19/02/2020 autorizando a operação conjunta - Revogada pela Resolução nº 984/2026 de 10/08/2026 processo nº 202500029001977	



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 09/09/2026, às 11:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, Conselheiro (a) Presidente em Exercício**, em 09/09/2026, às 12:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 09/09/2026, às 14:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **95516792** e o código CRC **A383A2A9**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513



Referência: Processo nº 202500029001977



SEI 95516792